

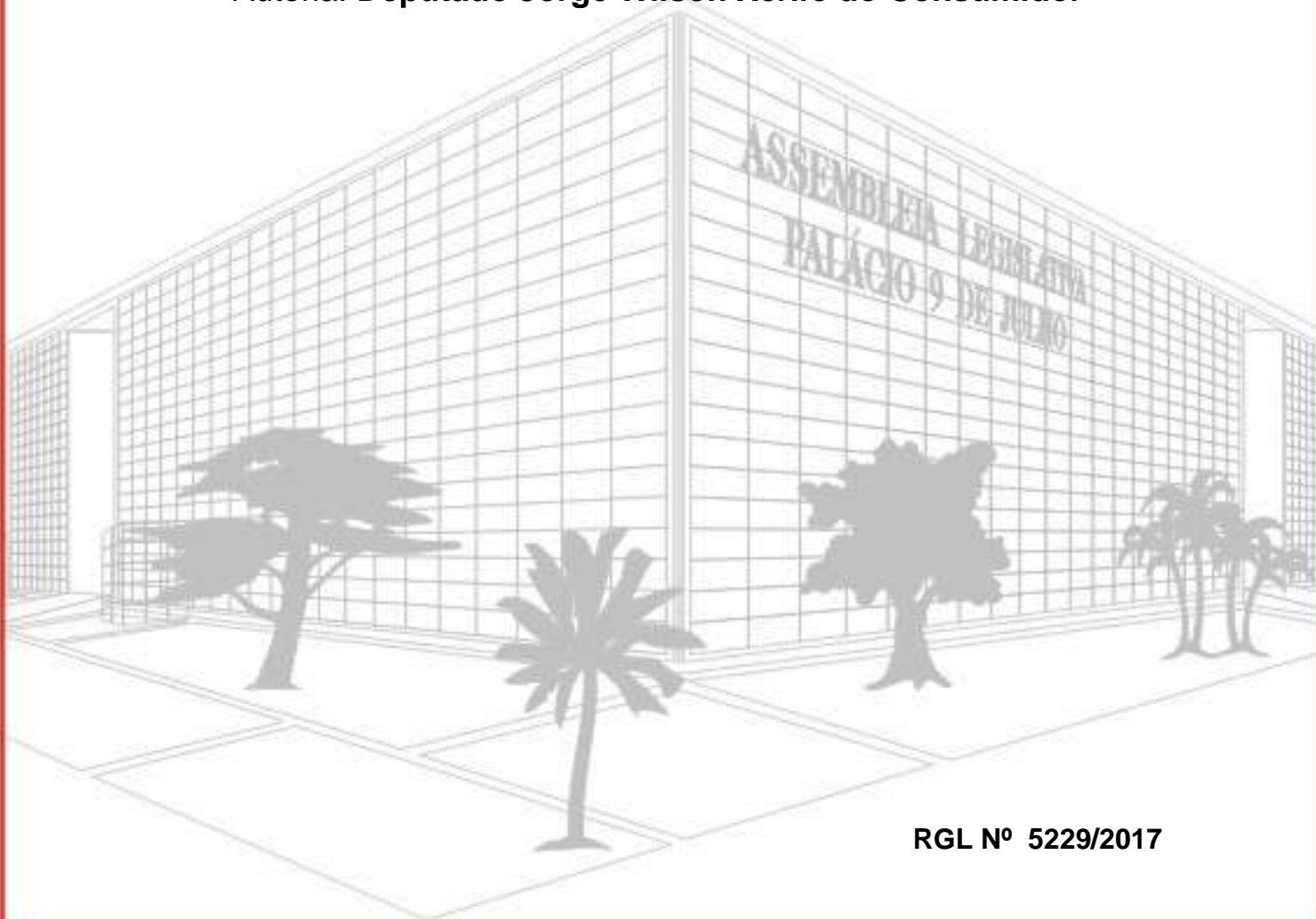


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 2485, de 2017

Indica ao Sr. Governador que determine providências urgentes visando à aquisição de novos equipamentos e o aumento do efetivo da Polícia Militar no município de Praia Grande.

Autoria: Deputado Jorge Wilson Xerife do Consumidor



RGL Nº 5229/2017



INDICAÇÃO Nº 2485, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, que determine aos órgãos competentes do Poder Executivo que sejam realizados os estudos necessários e adotadas providências urgentes visando à aquisição de novos equipamentos e o aumento do efetivo da Polícia Militar no município de Praia Grande.

JUSTIFICATIVA

O município de Praia Grande, segundo dados do IBGE, cresceu significativamente o número de habitantes, de 262.051 em 2010 para 304.705 em 2016, o que impacta consideravelmente os índices de criminalidade da cidade e região.

Neste ano, a cidade está com o pior resultado da Baixada Santista quanto ao número de roubos, com 2.079. Em relação aos furtos, o município só perde para Santos, com 2.149. Os roubos de carga tiveram aumento de 40%, roubos de veículos 7,5% e os furtos subiram 4% neste ano. Os dados foram divulgados pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo.

Para que a PM tenha meios de manter o trabalho de policiamento ostensivo com eficiência, torna-se necessário o estudo do aumento do quadro de policiais e o investimento na aquisição de equipamentos, como medida de valorização e respeito a essa categoria.

Pelas razões ora apresentadas, rogamos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que determine aos órgãos competentes a urgente adoção de medidas para aumentar o efetivo e, conseqüentemente, minimizar a defasagem nos quadros operacionais da Polícia Militar de Praia Grande bem como ampliar os investimentos em equipamentos para aquela Corporação.

Sala das Sessões, em 3/8/2017

a) Jorge Wilson Xerife do Consumidor